



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4449

ANO XL

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 1995

EDIÇÃO DE HOJE

- 64

PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PÁGINA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência _____ 01

Departamento Administrativo _____ 01

Departamento Econômico e Financeiro _____ 03

Departamento do Patrimônio _____ 03

Secretaria _____

Câmaras Cíveis _____

Câmaras Criminais _____

Serviço de Preparo _____

Seção de Distribuição _____

Corregedoria da Justiça _____ 03

Conselho da Magistratura _____

Escola da Magistratura _____

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência _____

Secretaria _____ 04

Departamento Administrativo _____

Departamento Econômico e Financeiro _____

Processo Cível _____

Processo Crime _____

Preparo e Distribuição _____

COMARCA DA CAPITAL

Cível _____

Crime _____

COMARCA DO INTERIOR

Cível _____

Crime _____

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

_____ 06

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital _____ 06

Interior _____ 08

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL _____ 22

JUSTIÇA ELEITORAL _____ 23

JUSTIÇA DO TRABALHO _____ 24

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO _____

JUSTIÇA MILITAR _____

JUSTIÇA FEDERAL _____ 41

EDITAIS JUDICIAIS _____ 63

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

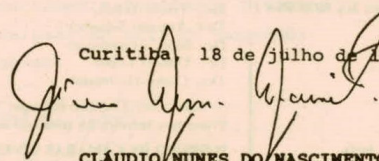
PORTARIA N.º 001642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 38253/95-3, resolve

L O T A R

REGINA CELIA LORUSSO KOMUCHENA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, THAIS SOBOCINSKI, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, FABIO DE SOUZA CAMARGO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, LAURO ROBERTO MEIRA DE ANDRADE, Arquiteto PJ-IV, nível 01, todos do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e BEATRIZ BARRETO ERCOLE, Agente Técnico Administrativo, nível 05, SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS MARCASSA, Técnico Especializado, nível 01, BERTA DE SOUZA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, RENATO DE OLIVEIRA CARNEIRO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, e GIOCONDA CESIRA DE BONA MORAES, Professora PP05-85 MPP-105, da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, na Primeira Vara de Execuções Penais da Comarca de Curitiba, a partir de 19 de julho do ano em curso, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 18 de julho de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

Replicado por Incorreção

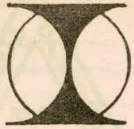
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO N.º 45/95

PROTÓCOLO N.º 050710/92 - ANTONIO ATÍLIO GOMES, AGENTE DE CONSERVAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Transferência de carreira). Considerando que o presente expediente encontrava-se sobrestado no aguardo da decisão do Recurso em Mandado de Segurança (fls. 20) e, tendo em vista a confirmação do contido no v. Acórdão n.º 1487 - Órgão Especial, que proíbe toda e qualquer forma de provimento derivado em cargo diverso daquele no qual o servidor ingressou no Serviço Público, nada há para ser deferido, razão pela qual, determino o arquivamento destes autos. Cientifique-se. Em 28 de junho de 1995. PRESIDENTE."



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal n. 1182 - CEP 80 035-050 PABX 252-4411 - (Informações)

253-2074 - (Gerência Comercial) FAX 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessas de matérias)

ÊNIO SANTANGELO MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ CARLOS CHAIN JABUR Diretor Adjunto

Table with 2 columns: Item (PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO) and Price (R\$ 170,00, R\$ 85,00, R\$ 4,00)

ASSINATURAS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Table with 2 columns: Term (Semestral) and Price (Sem remessa postal, Com remessa postal)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Table with 2 columns: Term (Semestral) and Price (Sem remessa postal, Com remessa postal)

Table with 2 columns: Item (DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA) and Price (Sem remessa postal, Com remessa postal)

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Format (Formato Ofício, Formato Diário Oficial) and Price (Unidade)

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO and PREÇO

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

Diário da Justiça ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente

Des. SYDNEY DEFRICH ZAPPA Corregedor da Justiça DRA. MARGARETHA DA COSTA SCHON Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Otto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3.ª feira

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci

- Sala "Des. Costa Barros" - 4.ª feira

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Trotta Telles

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3.ª feira

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Juiz Convocado Dr. Mendonça de Anunciação Des. Walter Borges Carneiro

- Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4.ª feira

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Schiebel - Presidente Des. Moacir Guimarães

Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann Sala Des. Luro Lopes - 3.ª feiras do mês 6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto

Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Sala Des. Luro Lopes - 4.ª feiras do mês 1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Vidal Coelho

Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Des. Trotta Telles Des. Antonio Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5.ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Negi Calixto Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Accácio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Clotário Portugal Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5.ª feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Mattos Guedes - Presidente Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Tadeu Costa

- Sala "Des. Costa Barros" - 5.ª feiras

2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César

Des. Martins Ricci Des. Luiz Viel - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5.ª feiras

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Luiz Viel

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira a terceira 4.ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Negi Calixto Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Mello Des. Altair Patitucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Luiz Viel Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6.ª feiras do mês OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - PRESIDENTE DES. SYDNEY ZAPPA - CORREGEDOR DES. NASSER DE MELLO DES. ACCÁCIO CAMBI - designado DES. WALTER BORGES CARNEIRO DES. ANGELO ZATTAR DES. ANTONIO GOMES DA SILVA

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 252-7447

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR DILMAR IGNÁCIO KESSLER - Presidente DOUTOR ANTÔNIO OESIR GONÇALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNIA RIBAS Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HÉLIO ENGELIARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. HIROSE ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES

DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNIA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDeiros DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS DR. HÉLIO ENGELIARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLÉVE DR. HIROSE ZENI DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO DR. RIBAS MALACHINI DR. ERACLÉS MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACAO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUIMARÃES DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. SÉRGIO RODRIGUES DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENIART DRA. DULCE MARIA CECCONI

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. SIDNEY MORA - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTÁVIO VALEIXO DR. CÍCERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. WANDERLEI RESENDE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. JESUS SARRÃO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARA CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. OESIR GONÇALVES - Presidente

DR. OCTÁVIO VALEIXO

DR. SIDNEY MORA

DR. NÉRIO FERREIRA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. LOPES DE NORONHA

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CYRO CREMA - Presidente

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEI RESENDE

DR. RAMOS BRAGA

DR. ELI DE SOUZA

DR. ROTOLI DE MACEDO

DR. JESUS SARRÃO

DR. MILANI DE MOURA

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min

PROTÓCOLO Nº 29736/95-7 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PACHECO ROCHA. (Assunto: Gratificação a servidor). " Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1ª.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 14 de junho de 1995. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.**"

PROTÓCOLO Nº 31759/95-5 - DOUTOR VALDIR DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA. (Assunto: Diárias). " Nada há para apreciar neste expediente, consoante parecer retro, sob nº 805/95, da Assessoria Jurídico-Administrativa do Gabinete da Diretora Geral da Secretaria deste Tribunal. Arquive-se. Curitiba, 7 de julho de 1995. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.**"

PROTÓCOLO Nº 29738/95-4 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OTO LUIZ SPONHOLZ. (Assunto: Gratificação a servidores). " I. Lavre-se ato lotando a servidora **ELISETE FERREIRA ALVES**, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Oto Luiz Sponholz, a partir de 06 de junho do corrente ano; II. Autorizo o pagamento da gratificação de Auxiliar de Gabinete prevista no Decreto Judiciário nº 401/95, à servidora supracitada, a partir de 06.06.95; III. Autorizo o pagamento das gratificações previstas no Decreto supra mencionado, a partir de 1ª.06.95, aos seguintes servidores: **ZÁHRA MARIA GONÇALVES NEVES** - Assessor de Gabinete; **JAIRO JOSÉ BARBOSA** - Assessor de Gabinete; **ALVARO MANOEL VITTI** - Auxiliar de Gabinete. Aos Departamentos Administrativo e Econômico e Financeiro, para as devidas providências. Após, publique-se. Curitiba, 23 de junho de 1995. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.**"

Curitiba, 20 de julho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 46/95

PROTÓCOLO Nº 22304/95-2 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARIALVA. (Assunto: Solicita providências). " I- Nos termos do parecer de fls. 05/06, indefiro o pedido formulado pelo MM. Juiz de Direito da Comarca de Marialva no que pertine à nomeação de serventário inativo para atuar como secretário no Juizado Especial de Pequenas Causas daquela comarca. II- Comunique-se e arquive-se. Em 14 de julho de 1995. **PRESIDENTE.**"

PROTÓCOLO Nº 25265/95-7 - ALEXANDRE MULLER, AUXILIAR DE CARTÓRIO JURAMENTADO DO 1º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE VAIPIORÁ. (Assunto: Coloca-se à Disposição do Tribunal de Justiça para o cargo de Oficial de Justiça daquela comarca). " De acordo com o contido no parecer retro, nada há para ser deferido no presente expediente. Comunique-se. Curitiba, 05 de julho de 1995. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.**"

PROTÓCOLO Nº 05593/91 - JANICE BECKER RODRIGUES, ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Transferência de lotação). " Considerando que o presente expediente encontrava-se sobrestado no aguardo da decisão do Recurso em Mandado de Segurança (fls. 26) e, tendo em vista a confirmação do contido no v. Acórdão nº 1487 - Órgão Especial, que proíbe toda e qualquer forma de provimento derivado em cargo diverso daquele no qual o servidor ingressou no Serviço Público, nada há para ser deferido, razão pela qual, determino o arquivamento destes autos. Cientifique-se. Em 28 de junho de 1995. **PRESIDENTE.**"

PROTÓCOLO Nº 33914/95-2 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉZAR. (Assunto: Gratificação a funcionários). " Autorizo, conforme o solicitado às fls. 02, a partir de 1ª.06.95. Aos Departamentos Econômico e Financeiro e Administrativo para as devidas providências. Publique-se. Curitiba, 07 de julho de 1995. **CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, PRESIDENTE.**"

Curitiba, 18 de julho de 1995.


CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Relação nº 025/95

Protocolo nº 62.494/94 - Requerente: ESTADO DO PARANÁ. Requerido: Presidente do Tribunal de Justiça. Assunto: Agravo de Instrumento nº 39.040-9. Referência: Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 1.452/79, em que são partes: C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, adv. Dr. Joaquim Roberto Munhoz de Mello e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Ronald Leite Schulman (precatório requisitório protocolizado sob nº 47.464/94). **Despacho:** Vistos. Considerando os termos do despacho de fls. 181, manifeste-se o "Estado do Paraná". Intimem-se. Curitiba, 07 de julho de 1995. **Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente.**

Protocolo nº 34.554/95 - Requirante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública.

Requisitado: Presidente do Tribunal de Justiça. **Referência:** Autos de Ação Ordinária de Indenização nº 3.769/82. **Interessados:** Faustino Casagrande, s/m e outros, adv. Dr. Davi Deutscher e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Dr. Luir Ceschin. **Despacho:** Em razão da diligência requerida (fls. 124), manifeste-se o "Estado do Paraná". Intime-se. Curitiba, 14 de julho de 1995. **Cláudio Nunes do Nascimento, Presidente.**

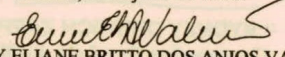
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

Retificamos a resenha nº 023/95, no tocante ao CONVITE Nº 036 (protocolo nº 5.573/93), para que o valor adjudicado à empresa **DIMARTEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, passe a constar de R\$ 8.106,30 (oito mil, cento e seis reais e trinta centavos), conforme sua proposta.

Curitiba, 19 de julho de 1995.

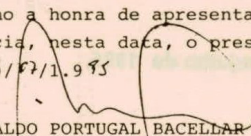

EIDY ELIANE BRITO DOS ANJOS VALÉRIO
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação para Materiais e Equipamentos.

PROTÓCOLO Nº 5.573/93

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 13/07/1995


RONALDO PORTUGAL BACELLAR

Diretor do Departamento do Patrimônio

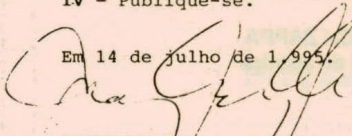
I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 237 us- que 241, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento no item 01, à empresa **TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 2.255,30 (dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos); nos itens 02 e 03, à empresa **DI ARTEL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, pelo valor / total de R\$ 8.106,30 (oito mil, cento e seis reais e trinta centavos) e no / item 04, à empresa **MANUTELL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA.**, pelo valor total de R\$ 1.790,00 (hum mil, setecentos e noventa reais), observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;

IV - Publique-se.

Em 14 de julho de 1995.


PRESIDENTE

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 14 de julho de 1995.

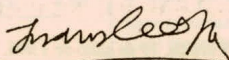
Of. Circ. nº 43 / 95

Assunto: Registro da penhora. Dispensa da expedição de mandado ou certidão previstos no art. 239 da Lei de Registros Públicos, face a nova redação do art. 659, §4º, do CPC (Lei nº 8.953).

Senhor Juiz:

Tendo em conta os termos do art. 659, §4º do Código de Processo Civil - redação dada pela Lei nº 8.953, de 13.12.94, esclareço a Vossa Excelência que o registro da penhora junto ao cartório imobiliário a que alude o dispositivo legal citado, deve ser feito a vista de cópia do auto ou termo da penhora, contendo os elementos elencados no art. 665 do mesmo codex, independentemente da expedição de mandado ou certidão previstos no art. 239 da Lei de Registros Públicos.

Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de consideração e apreço.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

Curitiba, 14 de julho de 1995.

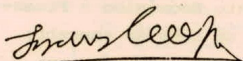
Of. Circ. nº 44 / 95

Assunto : Remessa de Recursos - Necessidade de o Juiz mencionar no despacho o Tribunal competente.

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência que, nos despachos de remessa de autos ao segundo grau de jurisdição, para apreciação de recursos, mencione sempre o tribunal competente (v. Constituição Estadual, art. 103)

Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de consideração e apreço.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito

Curitiba, 17 de julho de 1995.

Of. Circ. nº 45 / 95

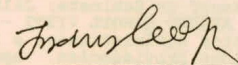
Assunto : Processos Criminais - Citação e Intimação por via postal nas Comarcas da Região Metropolitana de Curitiba e nas demais Comarcas limítrofes do Estado.

Senhor Juiz:

Tem o presente o objetivo de esclarecer a Vossa Excelência que, nos processos criminais, as citações e intimações nas Comarcas da Região Metropolitana de Curitiba, bem assim nas demais Comarcas limítrofes do Estado, podem ser realizadas, como forma auxiliar, por via postal, conforme o item 2.8.1, combinado com o 2.8.4, ambos do Código de Normas desta Corregedoria.

Frustrada a citação ou a intimação pelo Correo, dispensa-se a expedição de precatória, desde que o Magistrado autorize o Oficial de Justiça a praticar o ato nas Comarcas em epígrafe (item 2.8.4, 2ª parte, do Código de Normas).

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da
Comarca de

TRIBUNAL DE ALCADA

Secretaria

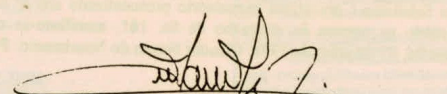
ORDEM DE SERVIÇO Nº 274/95.

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13209/95, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir desta data, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Sueli dos Santos**, matrícula nº 5155, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 223/95, de 27 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de julho de 1995.



Marcos Antônio Frason
Secretário em exercício

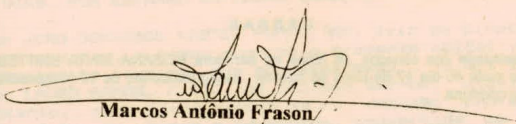
ORDEM DE SERVIÇO N.275/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 13205/95, resolve:

CONCEDER

Wilmári Josete dos Santos, matrícula n. 5413, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 10, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 17 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
Secretário em exercício

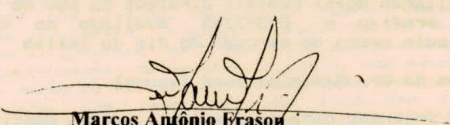
ORDEM DE SERVIÇO Nº 276/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13207/95, resolve:

CONCEDER

Gabriel Cavassin Filho, matrícula nº 5095, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 1º.

Curitiba, 17 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
Secretário em exercício

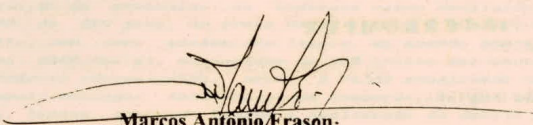
ORDEM DE SERVIÇO Nº 277/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13268/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 18, a licença especial concedida a **Ruth Arantes Batista**, matrícula nº 5431, funcionária do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 224/95, de 27 de junho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 75 (setenta e cinco) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
Secretário em exercício

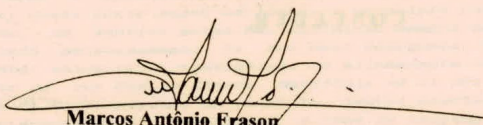
ORDEM DE SERVIÇO Nº 278/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13259/95, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 17, as férias legais alusivas a 1994, de **Lêda de Souza Barcellos**, matrícula nº 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 247/95, de 4 de julho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
Secretário em exercício

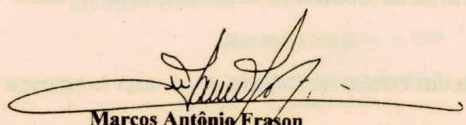
ORDEM DE SERVIÇO Nº 279/95.

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13258/95, resolve:

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir do último dia 17, as férias legais alusivas a 1994, de **Andréa de Paula Xavier de Almeida**, matrícula nº 5462, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 245/95, de 3 de julho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 8 (oito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
Secretário em exercício

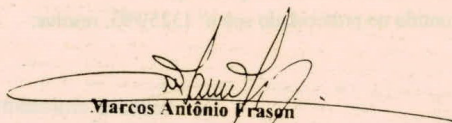
ORDEN DE SERVIÇO Nº 280/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13257/95, resolve:

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir do último dia 17, a licença especial concedida a **Sirlei Renó Oliveira Silveira**, matrícula nº 5382, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 250/95, de 5 de julho do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 83 (oitenta e três) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 18 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
 Secretário em exercício

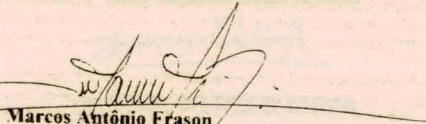
ORDEN DE SERVIÇO Nº 281/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 13297/95, resolve:

CONCEDER

a **Luiz Roberto de Souza**, matrícula nº 5206, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais, alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 86/95, de 23 de fevereiro do corrente ano, a partir do próximo dia 21.

Curitiba, 19 de julho de 1995.


Marcos Antônio Frason
 Secretário em exercício

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0928

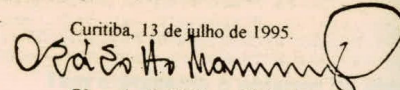
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **SÍLVIO COUTO NETO** para atuar nos autos de habilitação de

casamento, em que são pretendentes **CARLITO PEREIRA DE SOUZA** e **CLEUSDINEA DE OLIVEIRA**, da comarca de TIBAGI.

Curitiba, 13 de julho de 1995.


Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

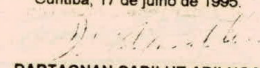
PORTARIA Nº 072/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, resolve:

CONSTITUIR

nos termos dos artigos 306 e seguintes, da Lei nº 6.174, de 18/11/70, Comissão de Sindicância composta pelos servidores SOLANGE CRISTINE SANTOS, CHARIFA OMAR MOHAMAD EL TASSA e HENRIQUE SIMAN para, sob a presidência da primeira, apurarem os fatos relacionados no protocolado nº 0741/95, Subsele/PGJ.

Curitiba, 17 de julho de 1995.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

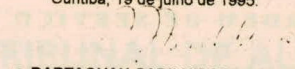
PORTARIA Nº 074/95

O DIRETOR-SECRETÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 761, de 08 de junho de 1995, tendo em vista o contido no protocolado nº 01547/95-PGJ, resolve:

CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias da servidora ROSANA MARA BRITTES, referentes ao exercício de 1995, a partir do dia 17 de julho do fluente, assegurando-lhe os 16 (dezesesseis) dias restantes para gozo em época oportuna.

Curitiba, 19 de julho de 1995.


DARTAGNAN CADILHE ABILHOA
 Procurador de Justiça
 Diretor-Secretário

EDITAIS JUDICIAIS COMARCA DE CURITIBA

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 05 DIAS, Zagonel & Cia Ltda.

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que na Carta Precatoria n. 4321/94 oriunda da 2ª Vara Civil de Guarapuava-PR extraída dos autos de Execução Fiscal n. 250/94 proposta por Fazenda Publica do Estado do Parana contra Zagonel & Cia Ltda, sera leiloado o bem penhorado na forma abaixo.

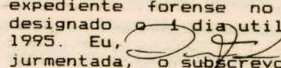
1 leilao : No dia 07/08/95 as 9:20 horas, por valor superior ao da avaliacao.

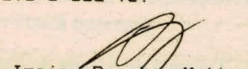
2 leilao - No dia 18/08/95, as 9:20horas a quem mais der ressalvada a hipotese de recusa de oferta vil.

Local do Leilao : No atrio do Forum Criminal, sito na Avenida Candido de Abreu, 468- terreo - Curitiba-P

Descricao e Avaliacao do(s) bem(s): Direitos de uso do terminal telefonico de prefixo n. 233-7765 avaliado no valor de R\$3.000,00 ou pelo preco de mercado do dia do leilao.

DEpostado em maos do Sr. Maximino Joao Zagonel.

Fica desde logo intimado o(s) devedor(es), supra mencionado(s), se porventura nao for encontrado pessoalmente. Nao havendo expediente forense no dia acima mencionado, fica desde logo designado o dia util subsequente. Curitiba, 12 de junho de 1995. Eu,  Marlene Romeiro Coleta, empregada jurmentada, o subcrevo e dou fe.


 Irája Prestes Mattar
 Juiz de Direito

F-56,00 P-7793

EDITAL DE LEILAO, ARREMATACAO E INTIMACAO, COM O PRAZO DE 05 DIAS, de Imager Industria Metalurgica Ltda e Roseliš Venske Dyminski.